INDICAÇÃO Nº 397/2023
Data: 05 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure tomar as medidas administrativas possíveis para melhorar a coleta do lixo orgânico na zona urbana da sede e dos distritos, já que são muitos os munícipes que tem reclamado do serviço atualmente prestado pela empresa terceirizada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências administrativas possíveis, visando melhorar o serviço de coleta de lixo orgânico, tanto na sede quanto nos Distritos.

Ao longo dos últimos dias, este Vereador tem recebido inúmeros relatos de munícipes, reclamando do serviço atualmente prestado pela empresa terceirizada.

O ideal seria notificar a empresa, para que a mesma procure cumprir o contrato e a finalidade para a qual foi contratada pelo Município de Marechal Cândido Rondon, sob pena de sanções.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador